



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER Nº 3/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 54/2023 PROJETO DE LEI Nº 54/2023

Autor: Executivo Municipal

Assunto: "Dispõe sobre a instituição do Banco de Ração, Utensílios e Medicamentos para animais no âmbito do Município de Cordeirópolis, conforme específica e dá outras providencias."

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

O Projeto de Lei que visa instituir no Município o Banco de Ração, Utensílios e Medicamentos, para animais domésticos e silvestres em condições de vulnerabilidades, a ser operacionalizada pela Coordenadoria de bem estar animal lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O projeto define uma política pública de arrecadação de suprimentos de interesse dos animais, o que vai ao encontro do direito ao meio ambiente equilibrado e da proteção animal disposta no art. 225 da CF/88 e Tem como objetivo coibir o descarte de produtos de gênero alimentício, medicamentos e utensílios de uso animal, que ainda estejam em condições e possam ser reaproveitados, bem como despertar o espírito de solidariedade através das doações dos mesmos.

Ressalte-se que o projeto não cria despesas, pois visa receber alimentos, utensílios e medicamentos de forma gratuita de pessoas físicas e jurídicas, desta forma não infringindo as leis de responsabilidade fiscal.

Nestes termos, não vislumbro óbice de ordem legal para sua regular tramitação, eis que legal e constitucional, no que se refere à **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.**

Em sendo assim, esse relator é favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário para discussão e votação, eis que este órgão é soberano em suas decisões.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROJETO DE LEI Nº 54/2023 - CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 1JEX-A1M3-556Z-27.0





CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1JEXA1M3556Z27J0>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1JEX-A1M3-556Z-27J0




Valmir Sanches
Vereador
Câmara Municipal de Cordeirópolis


Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira
Vereador

DIEGO FABIANO DE OLIVEIRA:43775539840

Vereador - 1º Secretário

Assinado em 04/03/2024, às 10:44:31

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:518/2024 - 29/02/2024 - 11:20 - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1JEX-A1M3-556Z-27J0